

**Este material foi testado com as seguintes questões de acessibilidade:**

- PDF lido por meio do software *NVDA* (leitor de tela para cegos e pessoas com baixa visão);
- Guia da *British Dyslexia Association* para criar o conteúdo seguindo padrões como escolha da fonte, tamanho e entrelinha, bem como o estilo de parágrafo e cor;
- As questões cromáticas testadas no site *CONTRAST CHECKER* (<https://contrastchecker.com/>) para contraste com fontes abaixo e acima de 18pts, para luminosidade e compatibilidade de cor junto a cor de fundo e teste de legibilidade para pessoas daltônicas.

# A FORMAÇÃO DOCENTE DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO DA UFT SOB PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO MUSICAL ESPECIAL

TEACHING TRAINING FOR RURAL EDUCATION LICENSURE AT UFT FROM THE PERSPECTIVE OF SPECIAL MUSICAL EDUCATION

FORMACIÓN DOCENTE PARA LA LICENCIATURA EN EDUCACIÓN DE CAMPO DE LA UFT DESDE LA PERSPECTIVA DE LA EDUCACIÓN MUSICAL ESPECIAL



Ana Carolina dos Santos Martins

Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira", Vitória, Espírito Santo, Brasil

[acarolsm@outlook.com](mailto:acarolsm@outlook.com)



Ana Roseli Paes dos Santos

Universidade Federal do Tocantins, Tocantins, Brasil

[anaroseli@mail.uft.edu.br](mailto:anaroseli@mail.uft.edu.br)

**Resumo:** Nossa pesquisa se dedica a compreender como se dá a formação inicial do futuro docente na Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Artes Visuais e Música da Universidade Federal do Tocantins – UFT, sob a perspectiva da Educação Musical Especial (EME). Tal estudo faz-se necessário, pois há escassez de trabalhos acadêmico-científicos sobre o tema e entende-se que existe

um afastamento entre essas modalidades de ensino. Portanto, pretendemos compreender o quanto a proposição formativa da IES dialoga com a atual realidade encontrada nas salas de aula da Educação Básica brasileira. Assumimos a análise documental como uma metodologia possível para compreendermos a concepção formativa estabelecida pela instituição. Dessa forma e por se tratar de um documento oficial, nos debruçamos no Projeto Pedagógico Curricular vigente e disponibilizado no site oficial da UFT de seu curso LEdoC. Com base nas prerrogativas legislativas educacionais do país, são assegurados a todo cidadão: acesso, qualidade, equidade e acessibilidade ao longo de toda vida. Contudo, percebe-se pela aproximação ao documento, que há lacunas importantes no processo formativo do licenciado que podem ser suportadas pela EME, e, dessa forma, o fazer musical do futuro docente, revela a possibilidade de um atendimento equânime a todos os estudantes.

**Palavras-chave:** Educação do campo. Educação especial. Educação musical. Formação docente. Projeto Pedagógico Curricular.

**Abstract:** Our research is dedicated to understanding how the initial training of future teachers takes place in Rural Education Licensure with a qualification in Arts and Music at the Federal University of Tocantins - UFT, from the perspective of Special Musical Education. Such a study is necessary as there is a scarcity of academic-scientific work on the topic and it is understood that there is a gap between these teaching modalities. Therefore, we intend to comprehend how much the Higher Education Institutions' training proposition dialogues with the current reality in Brazilian Basic Education classrooms. We assume document analysis as a possible methodology to comprehend the training concept established by the institution. Therefore, considering it is an official document, we focused on the current Curricular Pedagogical Project available on the official UFT website for its course. Based on the country's educational legislative prerogatives, every citizen is

guaranteed: access, quality, equity, and accessibility throughout their lives. However, it can be seen from the analysis that there are important gaps in the training process that dialogues with the Special Music Education during the course, thus, the future teacher's musical practice may be weakened.

**Key words:** Curricular Pedagogical Project. Music Education. Rural Education. Special Education. Teacher Training.

**Resumen:** Nuestra investigación está dedicada a comprender cómo se produce la formación inicial de los futuros docentes en la Licenciatura em Educação do Campo con calificación en Artes y Música de la Universidad Federal de Tocantins - UFT, desde la perspectiva de la Educación Musical Especial. Tal estudio es necesario, ya que existe escasez de trabajos académico-científicos sobre el tema y se entiende que existe una brecha entre estas modalidades de enseñanza. Por lo tanto, pretendemos comprender en qué medida la propuesta formativa del IES dialoga con la realidad actual que se encuentra en las aulas de la Educación Básica brasileña. Asumimos el análisis documental como una posible metodología para comprender el concepto de formación establecido por la institución. Por ello, y por tratarse de un documento oficial, nos centramos en el Proyecto Pedagógico Curricular vigente disponible en el sitio oficial de la UFT para su curso de la Licenciatura em Educação do Campo. A partir de las prerrogativas legislativas educativas del país, a todo ciudadano se le garantiza: acceso, calidad, equidad y accesibilidad durante toda su vida. Sin embargo, se desprende del análisis que existen vacíos importantes en el proceso de formación que dialoga con la Educación Musical Especial durante el curso, por lo que la práctica musical del futuro docente puede verse debilitada.

**Palabras clave:** Educación especial. Educación musical. Educación rural. Formación docente. Proyecto Pedagógico Curricular.

*Data da submissão: 31/08/2024*

*Data da aprovação: 14/11/2024*

## Introdução

Neste trabalho, apresentamos argumentos importantes que tratam da questão da formação do futuro docente da Educação do Campo para atuação na Educação Especial que, no caso específico dessa pesquisa, se dará por meio da aproximação do PPC vigente do curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Artes Visuais e Música da Universidade Federal do Tocantins (UFT). A análise será conduzida pelo viés formativo dedicado à Educação Musical, e, por esse motivo, reflete sobre as proposições educacionais e fundamentais na Educação Musical Especial.

A Educação Musical, ao longo dos anos, ora esteve presente, ora esteve afastada do contexto escolar. Contudo, desde a Lei n.º 11.769/2008, a Música está presente na Educação Básica obrigatoriamente, seja como disciplina, seja como conteúdo curricular, por essa razão, não há exigência de ser oferecida por um profissional habilitado (Brasil, 2008). Já a Educação do Campo, conforme Caldart (2004), são as práticas educacionais modeladas pelas especificidades do próprio campo – culturais, políticas e econômicas – visando uma condução aproximada com sujeitos e a sua realidade. A Educação Especial, por sua vez, é entendida como a modalidade de Educação escolar, oferecida para todos os estudantes que necessitam de práticas educacionais específicas a sua condição (Brasil,

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

1996). Dessa forma, com a junção responsável de tais práticas educacionais, dá-se a Educação Musical Especial (Martins; Santos, 2023) sendo oferecida aos estudantes da Educação do Campo.

Na história da educação brasileira, não são poucos os registros que evidenciam a desigualdade e desvalorização de seu processo como um todo (Silva; Miranda; Bordas, 2020). Contudo, assumindo a delimitação de nossa pesquisa, vincamos que da mesma forma que existe um largo enfraquecimento no fazer formativo, por consequência, existe no fazer educativo da Educação Musical (Santos, 2018). Há situação semelhante na Educação do Campo (Anjos; Jesus; Anjos, 2023) e na Educação Especial (Kassar, 2012). Ainda que para Caiado e Meletti (2011) haja nesse sentido uma “dupla exclusão” tanto da Educação do Campo quanto da Educação Especial, nos avilta a questão: Não seria uma tripla exclusão?

Motivadas pelo interesse de dialogarmos sobre tais questões, o artigo está estruturado em quatro seções: Definições dos termos que norteiam a pesquisa e resumo da legislação educacional vigente concernente ao tema; o percurso metodológico; resultados e discussão da análise aproximada do PPC do curso LEdoC da UFT; e o caminho metodológico percorrido. Por fim, nas considerações finais, observamos o fazer educacional musical da Educação do Campo dedicado à Educação Especial, com base no processo formativo do futuro docente.

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

Inicialmente, evidenciaremos conceitos importantes para compreensão do que entendemos serem bases determinantes para a condução da nossa discussão e distinguiremos os termos que usualmente são tratados como sinônimos, mas que apresentam suas próprias especificações, como: Educação Especial, Educação Inclusiva, Educação Musical e Educação do Campo, pois o nosso propósito é destacar que o fazer musical dedicado a estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE) na Educação Básica da Educação do Campo necessita de observância, aproximações e refino que conduzam os processos de ensino e aprendizagem. Além disso, destacaremos um resumo das implicações legais da educação brasileira que se relacionam com as modalidades educacionais propostas e com a linguagem musical realizada nos espaços escolares e até que ponto essas ações se estabelecem com base na legislação vigente.

Dessa forma, nosso argumento encontra apoio na máxima de que “música não é um dom, mas um direito” (Mills, 2007, p. 9), e, por esse motivo, o processo formativo artístico musical na Educação do Campo precisa ser repensado de forma ampla, respeitando as especificidades do campo, mas, principalmente, reconhecendo as diversas condições humanas existentes e aproximando o fazer educativo, assegurado a todo cidadão.



## Legislação Educacional Vigente e Conceitos

Com o propósito de alinharmos a condução de nossa reflexão, é necessário estabelecermos que, em conformidade a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU (Organização das Nações Unidas) de 2006, utiliza-se o termo pessoa com deficiência ou a sua sigla PCD, pois é a forma correta de se referir a essas pessoas.

A legislação brasileira estabelece parâmetros para normatizar e assegurar a acessibilidade, a permanência e a qualidade educativa em todas as modalidades da Educação e a todos os cidadãos (Brasil, 1988; 1996) independentemente de suas especificidades educacionais. Para compreensão do nosso recorte da pesquisa, é necessário vincar que pela Lei Federal n.º 13.146/2015 no seu Art. 2º

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (Brasil, 2015)

Cientes de que as práticas educativas precisam ser oferecidas sob a perspectiva da Educação Inclusiva, estabelecemos que nossa reflexão nesse texto ressalta e evidencia as prerrogativas estabelecidas para a Educação

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

Especial, pois, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) n.º 9.394 de 1996 que, em seu artigo n.º 58,

Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (Brasil, 1996, p. 24)

Sob o estabelecido, em todas as modalidades, o processo de “educação deve comprometer-se com o pleno desenvolvimento humano, com a atenção às pluralidades de ser e de estar no mundo e com os outros” (Nozu, 2023). Segundo Decreto n.º 7.352/2010, a população do campo é composta de:

agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzem suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural. (Brasil, 2010, p. 13)

Dessa forma, a Educação do Campo, que nasce dos movimentos sociais e dos camponeses, se dá direcionada ao seu público específico sob as diretrizes e bases da educação nacional, estabelecida pelo

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos das escolas do campo, com possibilidade de uso, dentre outras, da pedagogia da alternância;

II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

(Brasil, 1996)

A Educação Musical, por sua vez, é compreendida como uma das linguagens do componente curricular de Arte (Brasil, 2008; 2016) e dedica-se ao ensino e aprendizado de música, por meios teóricos, práticos e coletivos, valorizando os aspectos históricos, culturais e sociais (Pereira, 2020) que, em nosso caso específico, ocorre dentro do ambiente escolar.

Desse modo, optamos pela triangulação dos conceitos da Educação Musical, sob a perspectiva da Educação Especial (por considerar o nosso público-alvo) na modalidade da Educação do Campo, evidenciando a necessidade de refletirmos sobre a Educação Musical Especial na Educação do Campo.

Com base nesses conceitos, fundamentados na legislação brasileira apresentada, evidenciamos que é assegurado ao estudante campestre com deficiência vivenciar um fazer educativo musical eficiente, adaptado às suas necessidades pedagógicas, que dialogue e respeite a sua identidade social e cultural.

## Percurso Metodológico

Para o desenvolvimento dessa pesquisa, o percurso metodológico utilizado foi a análise documental, por meio de um estudo criterioso do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Artes Visuais e Música da Universidade Federal do Tocantins (UFT).

O PPC é um documento apresentado ao Ministério da Educação (MEC), construído de forma autônoma e coletiva pela própria universidade, disponibilizado em seus sites oficiais e apresenta as concepções educativas de ensino e de aprendizado estabelecidas pelo curso. Ainda são disponibilizados: corpo docente, currículo, infraestrutura da instituição, procedimentos para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e estágios, aspectos socioeconômicos da região, entre outras informações.

Nosso interesse ao nos dedicarmos à pesquisa documental, conforme Lüdke e André (1986), é encontrar possibilidades nos documentos que nos evidenciem questões implícitas contidas em seus textos. O PPC traz informações descritas, mas precisamos compreender os determinantes sociais normatizados que extrapolaram o papel e são vividos no cotidiano das salas de aula. Sob a abordagem qualitativa, nos atemos ao “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes”, a fim de nos aproximarmos de espaços mais profundos das relações e dos processos educativos (Minayo, 2001, p. 14).

## **A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial**

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

Analisar o PPC nos permitiu perceber a organização estrutural da instituição, sua fundamentação teórica, sua práxis e o perfil do egresso. Inspiradas pelo artigo de Teresa Mateiro (2009), “Uma análise de projetos pedagógicos de licenciatura em música”, organizamos as nossas ações e estabelecemos unidades de análise, que nos permitissem compreender: o perfil do egresso, a estrutura curricular do curso, a carga horária e a oferta da disciplina de LIBRAS e de disciplinas correlatas à Educação Especial, as suas ementas e as bibliografias de referência correlatas ao tema do estudo

## **Projeto Pedagógico Curricular da Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Artes Visuais e Música – UFT**

O Tocantins é o estado mais novo da federação, criado em 5 de outubro de 1988. Geograficamente faz fronteira com os estados do Maranhão, Piauí, Bahia, Goiás, Mato Grosso e Pará. Segundo o IBGE (2021), sua população é formada por aproximadamente 1.607.363 habitantes, distribuídos em seus 139 municípios. Sua base econômica está na produção agrícola de arroz, milho, soja, mandioca e cana de açúcar e na pecuária bovina, suína, equina e ovina.

A Universidade Federal do Tocantins é a maior instituição de ensino superior do estado e possui campi em cinco cidades do estado do Tocantins: Palmas, Miracema, Porto Nacional, Gurupi e Arraias – onde está o lócus da nossa pesquisa. Apresenta como visão a “formação de

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal por meio da educação inovadora, inclusiva e de qualidade”. Como missão até 2025, “consolidar-se como uma Universidade pública inclusiva, inovadora e de qualidade”, e, dentre os seus valores, destacamos: “respeito à vida e à diversidade, comprometimento com a qualidade e com as comunidades e a equidade e justiça social” (Universidade Federal do Tocantins, 2023, p. 10).

Em 2014, o curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Artes Visuais e Música foi criado como resposta alinhada às políticas públicas, às demandas do campo e em acordo com os Movimentos Sociais e Sindicais da Educação. A LEdoC da UFT se desenvolve com base na Pedagogia da Alternância, entre o Tempo-Espaço Universidade (semi-internato no campus) e o Tempo-Espaço Comunidade (atividades desenvolvidas nas comunidades), potencializado por discussões, práxis e socialização da e na trajetória, e ainda respeitando as especificidades necessárias da Educação do Campo e do contexto no entorno do campus universitário que compreende diversas comunidades quilombolas.

O curso apresenta, em seu PPC, o comprometimento com a qualidade do ensino e compromisso com as comunidades, que destacamos – oferecer uma “formação contextualizada, teoria e prática integrada e produção acadêmica para a transformação da realidade”

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

(Universidade Federal do Tocantins, 2023, p. 15). O que reforça os seus objetivos (geral e específicos) descritos no documento, a saber: formar professores para o exercício autônomo e criativo docente no Ensino Fundamental (anos finais) e Médio com foco em Música e Artes Visuais, articulados à realidade social e cultural da população, com base nos princípios democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, comprometido com as lutas sociais e com o campo brasileiro.

Além disso, o curso tem o interesse de dialogar com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), relacionados com a educação e os aspectos locais e regionais, que destacamos: “Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos” (ONU, 2015).

Ao nos aproximar do Projeto Pedagógico Curricular, estruturamos a descrição das seguintes unidades encontradas no documento: a) como o PPC descreve o perfil do egresso, b) qual a estrutura curricular do curso, c) quais são as disciplinas específicas de Música e d) quais as correlatas à Educação Especial, suas ementas, carga-horária e bibliografias de referência e bibliografias correlatas ao tema do estudo (Mateiro, 2009).

## **Resultados**

### **a. Perfil do egresso**

O documento afirma garantia de uma consistente formação teórica, variada e prática em uma atuação multidisciplinar. Possibilitando ao egresso agir de forma autônoma, investigativa, articulando os saberes, com escolhas criteriosamente avaliadas e críticas, além de posicionar-se e contribuir para uma construção social, mediada pela tecnologia. Assumindo o compromisso com uma educação de qualidade, estimulando um convívio ético, democrático e solidário sob o viés filosófico, político e religioso da comunidade local.

### **b. Estrutura curricular do curso**

Conforme o PPC, o curso LEdoC da UFT, é organizado em 8 (oito) semestres, totalizando 3.210 (três mil, duzentas e dez horas), podendo ser estendido até 12 (doze) semestres. Sua estrutura curricular é desenvolvida, por um currículo que se apresenta em 3 (três) grupos:

Grupo I – conteúdos referentes à área da Linguagem (Artes Visuais e Música), com foco na construção de conhecimento do fazer docente e da aprendizagem em geral, uso da linguagem oral e escrita, refletindo sobre a realidade do campo no Brasil.



## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

Grupo II – conteúdos referentes à área da Linguagem (Artes Visuais e Música), com foco na construção de conhecimento, habilidades, competências docentes, sob uma reflexão epistemológica que a compreenda como uma importante área do conhecimento humano.

Grupo III – conteúdos de práticas pedagógicas nos momentos de vivência e em situações nas esferas teórico-práticas.

Com exceção da disciplina de LIBRAS, que faz parte do Grupo I, todas as outras disciplinas compreendidas em nossa pesquisa estão contidas no Grupo II.

### c. Disciplinas específicas de Música

Sobre as disciplinas obrigatórias específicas de Música do curso declaradas em suas ementas.

**Quadro 1** – Disciplinas Obrigatórias específicas de Música

Qt.	Disciplinas	Semestre	Carga-horária
1	Linguagem Musical I	1º	60
2	Linguagem Musical II	2º	60
3	Linguagem Musical III	3º	60
4	Linguagem Musical IV	4º	60
5	Instrumento Eletivo I	4º	60
6	Instrumento Eletivo II	5º	60
7	História da Música Popular Brasileira	5º	75
7	Metodologia da Educação Musical	6º	60

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

8	Instrumento Eletivo III	6º	60
9	Optativa I	7º	60
10	Educação Vocal	8º	60
<b>Total</b>			<b>675</b>

Fonte: Martins; Santos, 2024.

Nas disciplinas de Linguagem Musical (I, II, III e IV), são trabalhados conceitos musicais básicos (percepção, som, ritmo, pulso, tonalidades, canto coletivo, entre outros) de forma progressiva e aprofundada, associadas ao fazer prático docente. Em Instrumento Eletivo I, II e III, são realizados estudos práticos para a execução básica do instrumento. A disciplina de História da Música Popular Brasileira é conduzida pela reflexão e apreciação cronológica da história da música popular brasileira, considerando seus gêneros, a diversidade e suas manifestações populares. Em Metodologia da Educação Musical, são abordadas metodologias e estratégias para o ensino de Música. Em Educação Vocal, são trabalhadas questões que envolvem o domínio da voz cantada e falada, consciência corporal e repertório variado.

Há no 7º período uma carga horária estabelecida para uma disciplina optativa, com 60h, em que, sob demanda, são ofertadas: Prática de Ensino de Música na Educação Básica, Metodologia da Pesquisa em Música, Regência e Formação de Grupos Musicais, Introdução à

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

Etnomusicologia e Educação Musical e Narrativas da Multiculturalidade.

Entre as disciplinas eletivas são oferecidas: Violão I, II e III, Teclado I, II e III e Flauta Doce I, II e III, atividades educacionais próprias para o exercício prático de performance dos instrumentos.

### d. Disciplinas específicas de Música

No documento, encontramos o cumprimento da prerrogativa legal da disciplina de LIBRAS, obrigatória em todas as Licenciaturas no Brasil, pela Lei n.º 10.436 de abril de 2002. A LIBRAS é oferecida no 7º período e possui uma carga horária de 60h.

Concomitante ao tema, com base no indicado na ementa das disciplinas, também destacamos: Legislação e Organização da Educação Básica e do Campo, que apresenta as leis educacionais vigentes e dessa forma também evidencia as relacionadas com a Educação Especial e Psicologia da Educação, que afirmam tratar dos pressupostos da Educação Especial, ambas com carga horária de 60h e no 3º período.

**Quadro 2** – Disciplinas Obrigatórias correlacionadas com a Educação Especial

Qt.	Disciplinas	Semestre	Carga-Horária
1	Legislação e Organização da Educação Básica e do Campo	3º	60

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

2	Psicologia da Educação	3º	60
3	LIBRAS	7º	60
<b>Total</b>			<b>180</b>

Fonte: Martins; Santos, 2024.

### e. Bibliografias de referência e bibliografias correlatas ao tema do estudo

Nessa pesquisa, a construção do saber acadêmico analisado na formação do futuro docente está diretamente relacionado a um conhecimento sustentado por um amplo e firme aporte teórico. Para a docência, as ações educacionais constituídas pelo senso comum fragilizam a educação. O caminho indicado e reconhecido para o processo de ensino e de aprendizagem se faz na aproximação direta com as prerrogativas teóricas já estabelecidas. Inclusive, esse fazer existe para apoiar outras escolhas pedagógicas que sejam pertinentes a uma realidade ímpar que se vivencie.

Tais questões são postas, pois, ao observarmos as bibliografias indicadas no documento, nenhuma delas apresenta relação entre o fazer musical e a Educação Especial. Com exceção das leis indicadas nas ementas, que estabelecem direitos e deveres educacionais, nenhuma outra referência teórica foi apresentada. Ainda mais afastada, inclusive pela escassez de materiais evidenciados, nenhuma referência bibliográfica que reflita sobre a Educação Musical, Educação Especial e a Educação do Campo foi recomendada.

## Discussão

O curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Artes Visuais e Música da Universidade Federal do Tocantins – UFT tem como finalidade e interesse formar futuros docentes para atuar na Educação do Campo, ministrando aulas de Artes Visuais e Música. Essa afirmativa é reforçada no PPC do curso, e, sobre o egresso, declara-se condução profissional docente autônoma, relacionada com os aspectos sociais da localidade e da atualidade.

Se no Brasil cerca de 23% da população é composta de pessoas com deficiência (IBGE, 2023), é esperado que esse número se reflita nos espaços escolares, inclusive campesino. Contudo, como oportunizar um processo educativo efetivo sem uma formação que conduza a essa ação?

No caso do PPC analisado, nota-se que menos de 10% da carga horária total do curso é dedicada à Educação Especial. São 180h oferecidas para essa demanda. Elas aparecem distribuídas entre: Legislação e Organização da Educação Básica e do Campo e Psicologia da Educação, que contém, em sua ementa, elementos da Educação Especial. Entretanto, é evidente que esse não é o foco das disciplinas. Ainda é oferecida a disciplina de LIBRAS, no 7º período, com foco nos processos históricos e teóricos da educação de

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

peças surdas e com dificuldades comunicacionais. Contudo, não há conexão teórica e/ou prática com o exercício docente e o conteúdo exposto do documento. Se LIBRAS é uma disciplina obrigatória por lei (Brasil, 2012) nos cursos de Licenciatura, a prerrogativa está em capacitar o docente para o fazer educativo específico e eficiente à pessoa surda e não somente discutir contextos teóricos educacionais. Ainda ressaltamos que não há, na bibliografia indicada para a disciplina, nenhum material que se aproxime do fazer musical e o estudante surdo, por exemplo. Fato este que não é exclusivo dessa disciplina, mas se repete em todas as disciplinas correlatas à Educação Especial e à Música.

No Brasil, os cursos de licenciatura, são a formação inicial do futuro docente e habilita sua atuação como professor na Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio – sua estrutura zela por conteúdos específicos de determinadas áreas de ensino, em nosso caso, Arte. Apesar disso, não assegura a garantia de direito de uma educação para todos (Brasil, 1988), com qualidade (Brasil, 1996) e adaptações metodológicas, se necessário (Brasil, 2015).

## **Considerações Finais**

Esse estudo explorou a formação do futuro docente da Educação do Campo para atuação na Educação Especial, com foco na Educação Musical. A pesquisa foi conduzida pela análise do Projeto Pedagógico Curricular do curso de Licenciatura em Educação do Campo com habilitação em Artes Visuais e Música da Universidade Federal do Tocantins e pela legislação educacional vigente.

A análise do PPC permitiu compreender a organização estrutural do curso, sua fundamentação teórica, sua proposição da prática e o perfil do egresso. No entanto, foi observado que, embora o documento afirme garantir uma formação teórica consistente, variada e prática em uma atuação multidisciplinar, nenhuma das bibliografias indicadas apresenta uma relação entre o fazer musical e a Educação Especial, e, por consequência, também não há aproximação desse fazer com a Educação do Campo.

Muito dessa questão se dá pela escassez de materiais e de pesquisa sobre o tema, principalmente no que tange a unificação e ajuste das três concepções educativas ao mesmo tempo. Isso evidencia a necessidade de uma revisão e atualização das diretrizes curriculares e das práticas pedagógicas, bem como de uma maior ênfase na inserção de referências bibliográficas relevantes que reflitam sobre a interseção dessas áreas na formação docente.

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

Ademais, tais questões evidenciam a premente urgência de uma abordagem mais integrada, inclusiva e acessível na formação de futuros docentes, especialmente no que diz respeito à Educação Musical na Educação do Campo, na perspectiva da Educação Especial. É essencial que o processo formativo artístico musical na Educação do Campo seja repensado de forma ampla, respeitando as especificidades e sonoridades do campo, mas principalmente, reconhecendo as diversas condições humanas existentes nos contextos escolares, assegurando a todo cidadão um atendimento de qualidade e condizente.

Essas questões justificam e potencializam as proposições dessa pesquisa, pois, como declara Manoel de Barros, “a importância de uma coisa não se mede com fita métrica nem com balanças, nem barômetro, etc. Que a importância de uma coisa há que ser medida pelo encantamento que a coisa produza em nós” (2018).

Por certo, há em nós encantamento por uma prática educacional que atenda corretamente o que reza a legislação, coerente e justa para todos. Há em nós encantamento por todos os estudantes, inclusive do campo, pelos sons, pelos timbres, pelas músicas cheias de histórias e sonoridades que embalam tantos campesinos. Há em nós encantamento e reconhecimento da dignidade e pluralidade do ser humano. Há em nós encantamento pelo que é semeado e floresce, com o que se ensina e se aprende. Por envolver tantos encantamentos, há para nós importância e



## **A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial**

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

interesse em evidenciar a necessidade de práticas educacionais musicais e formação docente, dedicadas aos estudantes público-alvo da Educação Especial na Educação do Campo. Acredita-se que esses esforços contribuirão para uma educação mais inclusiva, equitativa e de qualidade para todos os estudantes.

## Referências

ANJOS, CHRISTIANO FELIX DOS; JESUS, DENISE MEYRELLES DE; ANJOS, CLAUDIANA RAYMUNDO DOS. **INTERFACES EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO: CENSO EDUCACIONAL EM TELA**. IN: NOZU, WASHINGTON CESAR SHOITI (ORG.). **EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO: SUJEITOS, MOVIMENTOS E INTERFACES**. 1. ED. CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ: ENCONTROGRAFIA EDITORA, 2023. P. 20-34.

BARROS, MANOEL DE. **MEMÓRIAS INVENTADAS: SEGUNDA INFÂNCIA (1916-2014) / MANOEL DE BARROS**. – 1ª ED. – RIO DE JANEIRO: ALFAGUARA, 2018.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. BRASÍLIA, DF: **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, [2016]. DISPONÍVEL EM: [HTTP:// WWW. PLANALTO. GOV. BR/CCIVIL\\_03/CONSTITUICAO/CONSTITUIÇÃO. HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). ACESSO EM: 9 MAIO 2024.

BRASIL. DECRETO N.º 7.352, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010. DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO E O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA – PRONERA. **DIÁRIO OFICIAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, BRASÍLIA, DF, N. 212, P. 1-3, 5 NOV. 2010. SEÇÃO 1.

BRASIL. LEI N.º 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. ESTABELECE AS DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, BRASÍLIA, 23 DEZ., 1996. DISPONÍVEL EM: [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/LEIS/L9394.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm). ACESSO EM: 7 OUT. 2024.

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

BRASIL. LEI N.º 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008. ALTERA A LEI N.º 9.394 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, BRASÍLIA, 19 AGO. 2008, SEÇÃO 1, P.1. DISPONÍVEL EM:  
[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/LEI/L11769.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm). ACESSO EM: 6 MAIO 2024.

BRASIL. LEI N.º 13.146 DE 06 DE JULHO DE 2015 – INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA). **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** DISPONÍVEL EM:  
[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/\\_ATO2015-2018/2015/LEI/L13146.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm). ACESSO EM: 6 MAIO 2024.

BRASIL. LEI N.º 13.278, DE 2 DE MAIO DE 2016. ALTERA O § 6º DO ARTIGO 26 DA LEI N.º 9.394/96, REFERENTE AO ENSINO DA ARTE. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, BRASÍLIA, 2016. DISPONÍVEL EM:  
[HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL\\_03/\\_ATO2015-2018/2016/LEI/L13278.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13278.htm). ACESSO EM: 26 JUL 2024.

CAIADO, K. R. M.; MELETTI, S. M. F. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO DO CAMPO NO ESTADO DE SÃO PAULO: UMA INTERFACE A SER CONSTRUÍDA. IN: BEZERRA NETO, L.; BEZERRA, M.C.S. (ORG.). **EDUCAÇÃO PARA O CAMPO EM DISCUSSÃO: SUBSÍDIOS PARA O PROGRAMA ESCOLA ATIVA**. BRASÍLIA: SECADI, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. 2021. DISPONÍVEL EM:  
[HTTPS://EDUCA.IBGE.GOV.BR/JOVENS/CONHECA-O-BRASIL/POPULACAO/20551-PESSOAS-COM-DEFICIENCIA.HTML](https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-PESSOAS-COM-DEFICIENCIA.HTML). ACESSO EM: 24 DE JUL 2023.

KASSAR, M. C. M. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL: ESCOLHAS DE CAMINHOS. IN: MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A. (ED.). **A PESQUISA SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR EM SUAS MÚLTIPLAS DIMENSÕES: TEORIA, POLÍTICA E FORMAÇÃO**. MARILIA: ABPEE. 2012. P. 93-106.

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

LÜDKE, MENGA; ANDRÉ, MARLI E. D. A. **A PESQUISA EM EDUCAÇÃO: ABORDAGENS QUALITATIVAS.** SÃO PAULO, 1986.

MARTINS, A. C. DOS S.; SANTOS, A. R. P. DOS. EDUCAÇÃO MUSICAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL: IMPLICAÇÕES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL. IN: XIV CONFERENCIA REGIONAL LATINOAMERICANA E VI PANAMERICANA DE EDUCACIÓN MUSICAL DE LA INTERNATIONAL SOCIETY FOR MUSIC EDUCATION, SANTIAGO – CHILE. **ISME AMÉRICA LATINA.** OUTUBRO DE 2023 (PRELO).

MATEIRO, TERESA. UMA ANÁLISE DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA. **REVISTA DA ABEM,** PORTO ALEGRE, V. 22, P. 57-66, SET. 2009. DISPONÍVEL EM: UMA ANÁLISE DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA | REVISTA DA ABEM. ACESSO EM: 28 MAIO 2024.

MILLS, JANET. CONCEPTIONS, FUNCTIONS AND ACTIONS: TEACHING MUSIC MUSICALLY. **REVISTA DA ABEM,** PORTO ALEGRE, V. 15, N. 18, P. 7-14, OUT. 2007. DISPONÍVEL EM: CONCEPTIONS, FUNCTIONS AND ACTIONS: TEACHING MUSIC MUSICALLY | REVISTA DA ABEM. ACESSO EM: 24 MAIO 2024.

MINAYO, MARIA CECÍLIA DE SOUZA. **PESQUISA SOCIAL: TEORIA, MÉTODO E CRIATIVIDADE.** RIO DE JANEIRO: VOZES, 2001.

NOZU, W. C. S. INTERFACEANDO EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO: À GUIA DE APRESENTAÇÃO. IN: NOZU, W. C. S. **EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DO/NO CAMPO: SUJEITOS, MOVIMENTOS E INTERFACES.** CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ: ENCONTROGRAFIA, 2023.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL – ONU BR. **A AGENDA 2030.** 2015. DISPONÍVEL EM: [HTTPS://NACOESUNIDAS.ORG/POS2015/AGENDA2030/](https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/). ACESSO EM: 15 MAIO DE 2024.

## A Formação Docente da Licenciatura em Educação do Campo da UFT sob Perspectiva da Educação Musical Especial

Ana Carolina dos Santos Martins • Ana Roseli Paes dos Santos

SANTOS, ANA ROSELI PAES DOS. ETNOPEDAGOGIA NO ENSINO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS: UMA PRÁTICA POSSÍVEL PARA A EDUCAÇÃO MUSICAL CAMPESINA. IN: SANTOS, ANA ROSELI PAES DOS. SANTOS, WILSON ROGÉRIO DOS (ORG.). **EDUCAÇÃO MUSICAL NA EDUCAÇÃO DO CAMPO: OUTRAS EPISTEMOLOGIAS**. PALMAS/TO: EDUFT, 2018. P. 17-53.

SILVA, O. O. N. DA; MIRANDA, T. G.; BORDAS, M. A. G. PERFIL DAS PROFESSORAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ITINERANTES DOS MUNICÍPIOS DO PIEMONTE DA DIAMANTINA – BAHIA. **MOMENTO**, ISSN 0102-2717, RIO GRANDE, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**, CÂMPUS DE ARRAIAS. ARRAIAS, 2023. DISPONÍVEL EM: UFTDOCS » 91-2023 – ATUALIZAÇÃO DO PPC DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, CÂMPUS DE ARRAIAS – CONSEPE-UFT.PDF. ACESSO EM: 28 MAIO 2024.